

350 PARTICIPANTES NO CONGRESSO DO SOLO

(Conclusão da 1.ª pag.)

às 15,15 horas — "Proteção ao Solo arável nas terras de Alkali", pelo sr. M. R. Lewis, engenheiro agrônomo de Oakland, Califórnia, (USA);

às 15,40 horas — "Peru, um país muito especial com referência aos processos erosivos" pelo sr. Frank K. A. Low especialista em conservação de solo da Universidade Agrária La Molina, Lima, Peru;

às 16,20 horas — "O estudo físico do solo e a aplicação racional de técnicas conservacionistas", pelo sr. Luiz Bezerra de Oliveira, químico de solo do IPEANE, Recife, Pernambuco, Brasil;

às 16,45 horas — "Princípios de erosão hidrográfica e práticas de controle", pelo sr. Dwight D. Smith, Diretor Assistente de Conservação do Solo e Água de Maryland (USA);

às 17,10 horas — "Perda de solo com relação aos fatores físicos e do manejo", pelo sr. W. H. Wischmeier, chefe da Estação de Reserva Florestal de Lafayette, Indiana (USA);

às 17,35 horas — "Relatório de pesquisa de adaptação básica da erosão de vento para uso de campo em cultivos não irrigados", pelo sr. J. W. Turelle agrônomo do Serviço Regional de Conservação do Solo de Portland, Oregon, (USA);

às 18,03 horas — "A mecânica da erosão do vento e seu controle", pelo sr. N. P. Woodruff, do Serviço de Reserva e Conservação do Solo de Manhattan, Kansas (USA).

HOMENAGEM

Pouco antes do início dos trabalhos do período da tarde os congressistas prestaram homenagem póstuma a Hugh H. Bennett. Foi entregue à sua esposa um pergaminho assinado por todos que direta ou indiretamente participaram do certame com os seguintes dizeres: — "Que a exemplo de Hugh H. Bennett continue a inspirar aos que amam o solo e nele trabalham". Em nome da Comissão Coordenadora e dos Congressistas, falou o eng. agr. Laerte Ramos de Moura.

COQUETEL

A Comissão Coordenadora do Congresso Pan-Americano de Conservação do Solo, instalado na "Casa de Cásper Líbero", hoje às 19 horas, na Terrazza Martini, na Avenida Paulista 2273, um coquetel aos congressistas.

350 CONGRESSISTAS

O interesse de técnicos pelo Congresso ultrapassou as mais otimistas expectativas. Assim, a comissão coordenadora que esperava o comparecimento de cerca de 200 participantes, teve que enfrentar inúmeros problemas de última hora devido ao comparecimento de cerca de 350 congressistas.

DOP Concluirá...

(Conclusão da 1.ª pag.)

financeiro, concordando com o esquema, já tendo sido depositado no Banco do Estado a primeira quota de Cr\$ 300.000.000 para esse fim, de um total de 3 bilhões de cruzeiros.

AS OBRAS

Vinte e três municípios serão agora beneficiados com a conclusão das seguintes obras: Apiaí — 2.º Grupo Escolar; Aparecida — Grupo Escolar "São Roque"; Araraquara — Grupo Escolar de Vila Xavier; Araraquara — Grupo Escolar "Lar Juvenil"; Araras — Fórum; Cachoeira Paulista — Grupo Escolar Valparaíba; Cafelândia — Ginásio; Cunha — Casa da Lavoura; Dracena — Residência do Juiz; Florida Paulista — Residência do Juiz; Itaberá — Grupo Escolar de Toriba do Sul; Itapeva — Dispensário de Tuberculose; Itapeva — Delegacia Regional Agrícola; Itápolis — Unidade Sanitária; Jundiá — Grupo Escolar "Nogueira de Sá"; Mirante do Paranapanema — Grupo Escolar "Costa Machado"; Pindamonhangaba — Grupo Escolar do Crispim; Pindamonhangaba — Grupo Escolar de Vila Santana; Pindamonhangaba — Chefia da Extensão Agrícola; Piracicaba — Grupo Escolar "Castro Neves"; Piracicaba — Grupo Escolar "São Luiz"; Piracicaba — Fórum; Promissão — Fórum; Quintana — Unidade Sanitária; Rio Claro — Grupo Escolar de Vila Alemã; Salesópolis — Grupo Escolar do Bairro dos Remédios; Santa Fé do Sul — Grupo Escolar de Rubineia; Santa Fé do Sul — Grupo Escolar de Ponte Preta; São João da Boa Vista — Chefia da Extensão Agrícola; Sorocaba — Grupo Escolar de Brigadeiro Tobias; Sorocaba — Grupo Escolar de Vila Fiori.

Achavam-se presentes diretores e chefes de serviço da Secretaria e do Departamento de Educação, autoridades escolares, professores e numerosas outras pessoas. O prof. Amaury Moraes de Maria representou o prof. Valério Giuli, secretário de Educação e Cultura da Municipalidade.

Além do prof. Ataliba Nogueira, usaram da palavra os srs. Gerson de Moura Muzel, chefe do Grupo de Planejamento Setorial; Vitor Soares Gouveia, em nome dos chefes de serviço do Departamento de Educação; prof. Fued Bouer, diretor da Diretoria do Ensino Agrícola; e por último o novo diretor. O prof. Oliveira Souza, que é delegado do Ensino Elementar em Presidente Venceslau, exercia ultimamente as funções de chefe do Serviço das Instituições Auxiliares da Escola.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL

RUA DA GLÓRIA, 358 — SÃO PAULO

Diretor: Wandycck Freitas — Gerente: Gabriel Greco
Diretor de Redação Substituto: Albino Guimarães Amaral

Telefones

Diretoria	36-2539	Leitura, Publicações	36-2684
Gerência	36-2752	Revisão Impressão e	
Contadoria	36-2764	Manutenção	36-6184
Expediente	36-7931	Material	36-2587
Secção do Pessoal	36-6183	Assinaturas e Arquivo	36-2724
Redação	34-5810	Oficina do jornal	36-2552
		Oficina de Obras	36-2598

Venda avulsa

NÚMERO DO DIA Cr\$ 80
NÚMERO ATRASADO Cr\$ 100

Assinaturas

DIÁRIO DO EXECUTIVO	DIÁRIO DA JUSTIÇA
DIÁRIO DE INEDITORIAIS	
Anual Cr\$ 10.000	Anual Cr\$ 8.000
Semestral Cr\$ 5.000	Semestral Cr\$ 4.000

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses são contados do dia imediato ao que constar do recibo.

Os funcionários públicos gozarão de desconto de 30% — mediante apresentação de comprovante, que é isento de selo e de reconhecimento de firma — assinado por autoridade competente.

PARA A COMPRA DE IMPRESSOS EM GERAL. COLEÇÕES DE LEIS E DECRETOS, FOLHETOS, SEPARATAS, JORNAIS ATRASADOS, ETC., E PARA CONSULTA DE COLEÇÕES DE JORNAIS.

RUA DA GLÓRIA N. 346

RUSH DA ADMINISTRAÇÃO EM FAVOR DO LITORAL

A exposição da cultura caieira, que visa a criar condições econômicas para o desenvolvimento do artesanato em localidades do Litoral paulista, recebe agora um impulso definitivo. E que se criou

um grupo de trabalho, em reunião realizada no dia 14 p.p., na Secretaria de Planejamento.

O titular dessa pasta presidirá aquele grupo de trabalho. Por outro lado, serão convidados, na qualidade de "patronesses", da Leônor Mendes de Barros e as esposas dos secretários de Estado, da Reitoria da Universidade de São Paulo, comandante da Força Pública, além das senhoras dos prefeitos dos municípios interessados e dos titulares que integram a Comissão do Litoral.

O plano a ser elaborado, embora suas bases já estejam delineadas, será reajustado por catenários da USP nas suas respectivas especialidades, dentro do prazo de 10 dias. Isto em relação à exposição e feira da cultura caieira. Acresce que as secretarias de Estado, conforme suas atribuições, vão colocar a serviço da Comissão do Litoral, que pertence à Secretaria de Trabalho, Indústria e Comércio, pessoal e meios materiais.

A reunião, compareceram os vários representantes das Secretarias de Estado, Universidade e outras entidades que integram a Comissão.

ENERGIA ELÉTRICA À CIDADE DE PEDERNEIRAS

A Companhia Hidrelétrica do Rio Pardo — CHERP — comunica:

"Tendo em vista o Decreto n. 58.098 de 29 de março de 1966, do Ministério das Minas e Energia, foi autorizada a encampação de concessão de que é titular a Empresa Força e Luz de Pederneras Limitada, para produzir energia elétrica na usina Lageado, Município de Pederneras, Estado de São Paulo e motivado pela inundação da referida usina, através do represamento da usina Barão de propriedade da Companhia Hidrelétrica do Rio Pardo a qual irá beneficiar com sua entrada em operação grandemente essa região e consequentemente trazendo um maior desenvolvimento industrial, agrícola e comercial, fazendo com que apareça um progresso acentuado em todo o interior do Estado de São Paulo. Esclarecemos que o suprimento de energia elétrica à cidade de Pederneras, se fará mediante fornecimento de energia desta Companhia, através de nossa subestação, localizada nesse município e distribuída pela concessionária local, Empresa Força e Luz de Pederneras Limitada, sem interrupção alguma aos consumidores ligados a essa empresa."

TOMA POSSE O NÓVO DIRETOR-GERAL DO D. E.

Em solenidade realizada ontem à tarde, no gabinete do Secretário de Educação, tomou posse perante o titular da pasta do ensino, prof. Ataliba Nogueira, o prof. Mario de Oliveira Souza, novo diretor-geral substituto do Departamento de Educação.

Achavam-se presentes diretores e chefes de serviço da Secretaria e do Departamento de Educação, autoridades escolares, professores e numerosas outras pessoas. O prof. Amaury Moraes de Maria representou o prof. Valério Giuli, secretário de Educação e Cultura da Municipalidade.

Além do prof. Ataliba Nogueira, usaram da palavra os srs. Gerson de Moura Muzel, chefe do Grupo de Planejamento Setorial; Vitor Soares Gouveia, em nome dos chefes de serviço do Departamento de Educação; prof. Fued Bouer, diretor da Diretoria do Ensino Agrícola; e por último o novo diretor. O prof. Oliveira Souza, que é delegado do Ensino Elementar em Presidente Venceslau, exercia ultimamente as funções de chefe do Serviço das Instituições Auxiliares da Escola.

Criado o Banco Paulista de...

(Conclusão da 1.ª pag.)

atender as necessidades legítimas de crédito e financiamento da iniciativa privada, única maneira de realmente assegurar o desenvolvimento nacional, e manifestou sua grande fé na ação de novo Banco, "que levamos três anos para organizar e que é um complemento da Aliança Brasileira para o Progresso".

AMEAÇA DE RECESSÃO

O sr. Humberto Reis Costa, ao saudar na oportunidade o chefe do Executivo, referiu-se à ameaça de recessão que pesa sobre a indústria nacional e afirmou que "somente atos como este poderão evitar o colapso". Relativamente ao Banco Paulista do Desenvolvimento Econômico, informou que uma comissão iniciará imediatamente os estudos para estabelecimento dos seus estatutos, que precisarão ser registrados no Banco Central da República. A seguir, tecerá considerações sobre a importância dos financiamentos então concedidos, revelando que irão propiciar a produção de máquinas e equipamentos para numerosas outras fábricas, nos setores da produção de óleo vegetal, açúcar, madeira compensada, tecidos, conservar alimentícias,

cerâmica, auto-peças, prensas, caldeiras e outros artefatos metalúrgicos.

REUNIÃO DE CRIADORES EM NOVA ODESSA DIA 7

A Secretaria da Agricultura está convidando os criadores do Estado, para uma reunião com zootecnistas, a ser realizada no próximo dia 7 de maio, na Fazenda de Seleção do Gado Nacional e Centro de Nutrição Animal, em Nova Odessa (entrada no quilômetro 12 da Via Anhangüera).

O encontro foi organizado pelo Departamento da Produção Animal e faz parte do "Calendário de Cêntames e Concentrações para 1966".

A reunião, que tem seu início marcado para às 10 horas, obedecerá ao seguinte programa: 1) Palestras de interesse para a pecuária do Estado; 2) Churrasco aos participantes; 3) Leilão dos seguintes bovinos — cinco reprodutores da raça Holandesa vermelha e branca; seis reprodutores da raça Mocha Nacional; dezoito reprodutores da raça Caracu; vinte vacas da raça Mocha Nacional (para reprodução); cinco novilhas cruzadas (para fins leiteiros) e vinte e nove vacas refugos (para frigorífico).

Superior a 27 bilhões a verba do PLADI para a Agricultura

Em despacho do Secretário da Agricultura, deputado André Broca Filho, com o governador Ademar de Barros, foi aprovado o plano do PLADI relativo à agricultura em São Paulo.

A verba, de 27.621.237.000 de cruzeiros, beneficiará a todos os setores da pasta da Produção, proporcionando recursos considerados

suficientes para a perfeita dinamização dos trabalhos de pesquisa, fomento e instalações tendentes ao aumento da produção agropecuária paulista e a maior eficiência do atendimento da Secretaria da Agricultura ao produtor rural, com evidente repercussão na melhoria do abastecimento de gêneros às populações urbanas do Estado.

REGULAMENTO DA JUNTA COMERCIAL

Acha-se à venda, na Imprensa Oficial do Estado, à Rua da Glória, 346, o folheto contendo o

DECRETO N. 41.825,

de 15 de abril de 1963, que aprova o Regulamento da Junta Comercial do Estado.

EXEMPLAR: Cr\$ 20

ATOS LEGISLATIVOS

LEI N. 9.312, DE 19 DE ABRIL DE 1966

Cria o Banco Paulista de Desenvolvimento Econômico S/A.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que, nos termos dos §§ 4.º e 5.º do artigo 22 da Constituição Estadual, promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a promover a constituição, sob a forma de sociedade anônima, de um estabelecimento bancário, com a denominação de Banco Paulista de Desenvolvimento Econômico S/A, destinado a incentivar, direta ou indiretamente, o desenvolvimento da economia paulista mediante concessão de financiamentos, participação em investimentos, prestação de garantias e outras modalidades de operações bancárias, para empreendimentos de interesse econômico e social.

Artigo 2.º — O Banco Paulista de Desenvolvimento Econômico S/A terá sede e núcleo na Capital do Estado, podendo criar e manter agências em qualquer localidade do País.

Parágrafo único — O prazo de duração do Banco é indeterminado.

Artigo 3.º — O Banco Paulista de Desenvolvimento Econômico S/A terá, inicialmente, o capital de Cr\$ 300.000.000.000 (trezentos bilhões de cruzeiros), constituído de ações nominativas.

Artigo 4.º — O Governo do Estado de São Paulo subscreverá ações de capital inicial do Banco que lhe assegurem uma participação mínima correspondente a 51% (cinquenta e um por cento) do seu montante, devendo manter a condição de acionista majoritário sempre que se verificarem aumentos de capital.

§ 1.º — Poderão participar da subscrição do capital autarquias e empresas de economia mista estaduais, bancos e particulares.

§ 2.º — O Poder Executivo fixará, por decreto, os limites da participação financeira das autarquias e empresas de economia mista estaduais no capital do Banco, processando-se a respectiva cobertura exclusivamente com recursos próprios dessas instituições, vinculados ou não a fins especiais.

Artigo 5.º — O Banco Paulista de Desenvolvimento Econômico operará com os seguintes recursos:

a) recursos próprios, oriundos do seu capital, reservas e lucros suspensos, e dos resultados de suas operações sociais;

b) recursos provenientes de empréstimos internos e créditos oriundos de operações internacionais de financiamentos;

c) recursos adicionais resultantes do repasse de suas aplicações a outros estabelecimentos financeiros, nacionais ou estrangeiros.

Artigo 6.º — O Banco poderá operar como agente do Governo do Estado nas operações financeiras, internas ou externas, de interesse para o desenvolvimento econômico.